



**LEILAO - Nº 230625BSPI**

**Dia 23/06/2025 às 14:00h**



### **Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 230625BSPI**

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **23/06/2025**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 230625BSPI e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

**3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

**OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

**5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia. Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

#### **EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00**

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, **os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

- R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00
- R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00
- R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00
- R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00
- R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00
- R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00
- R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00
- R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00
- R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00
- R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00
- R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00
- R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00
- R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00
- R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00
- R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00
- R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00
- R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00
- R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

#### EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00**

#### EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50**

**5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

**PARA MOTOS E PESADOS**

**As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.**

**Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).**

**Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.**

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: [dpo@vplpar.com](mailto:dpo@vplpar.com).

**7) DA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

**Regularização de Veículos Sinistrados** - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

**13) DOS LANCES:** Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS** - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

## **17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante.**

**IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: *"As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores"*, os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

**Para Veículos da SICREDI (DC):** A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

**Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO:** O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

**17.9 SOMPO CONSUMER SEGURADORA SA // HDI SEGUROS DO BRASIL SA // SOMPO SEGUROS:** Além das condições de venda do leilão, os arrematantes devem observar as condições complementares abaixo: A cia não se responsabiliza por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adeseivos, por qualquer dano no câmbio, troca, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergências na KM e divergência no número do motor contanto que não possua reclamação de ROUBO/FURTO e se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informado no catálogo. Caso o número do físico motor desses lotes seja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também fica por conta do arrematante. A Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, sendo necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador. Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando-se totalmente à Cia e ao Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados ??a terceiros diretos ou indiretos pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolva o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes de que não devem circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados. Todos os subsídios em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, subsídios que porventura venham aparecer, **ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LICENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, ENVIO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO.**O prazo para entrega de documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após a lei de dados do leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar os dados da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que contenham com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador é necessária, pois para mudança de característica é necessária a vistoria com o veículo reparado. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor ou qualquer divergência na documentação mesmo que não relatada no lote e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade serão de responsabilidade do arrematante. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato de transferência para classificação de danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN, a segurança não se responsabilizará pelo pagamento de indenizações ou recompra do bem, tenha visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificado no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. A garantia não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca de placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca de placas ou nova colocação no veículo, a regularização será cobrada e será de responsabilidade de conta do comprador. A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais e/ou graves que porventura sejam aplicadas no sistema do Detran, após a venda do veículo, independentemente dos dados dos processos judiciais, permanecendo a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária à regularização também é por conta do arrematante. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperáveis, deverão atender aos critérios de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes dos estabelecimentos que atuem na atualização de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores no cumprimento da legislação vigente no estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis ??que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverão o arrematante atender à PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Os compradores de sucata residentes em outros estados deverão atender à legislação de sua origem. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS.** Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, a segurança não dá garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos serão de responsabilidade exclusiva do comprador que devendo os específicos na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Para se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os específicos residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos serão por conta e risco do comprador.

**17.11 FÓRMULA ZERO:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via e-mail no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". **Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio.** Os arrematantes têm o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leilado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visita, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido (regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao Detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. **A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante.** Necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento. Dúvidas entre em contato com o número (91) 98484-4099 ou através do e-mail [vendas.seminovos@formulazero.com.br](mailto:vendas.seminovos@formulazero.com.br).

Documentos necessários para retirada do veículo: PARA PESSOA FÍSICA - -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; - Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). PARA PESSOA JURIDICA -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Cartão CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;- Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cartório.

**17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK::** Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de

pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

**Para os Veículos da KAVAK:** Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

**19) FORO:** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

**O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.**

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

| COMITENTE VENDEDOR: BOC BRASIL - BANK OF CHINA                |         |                    |       |      |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                   |
|---------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------|------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| VEÍCULO EM: - SP                                              |         |                    |       |      |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                   |
| LOCALIZAÇÃO BENTLEY (ALAMEDA SANTOS - CERQUEIRA CESAR - - SP) |         |                    |       |      |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                   |
| LT                                                            | MARCA   | MODELO             | PLACA | COR  | COMB     | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 1                                                             | Bentley | CONT. GT 2004/2004 | 5     | Azul | GASOLINA | Conservado | IPVA 2025 PAGO / A RETIRADA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE COM O LEILOEIRO / O veículo pode estar parado há muito tempo, sem garantia de funcionamento ou testes. Além disso, está armazenado no 3º subsolo, onde a altura máxima permitida no local de guarda é de 2 metros. Diante dessas condições, deverá o arrematante se responsabilizar pela contratação de transporte adequado para remoção do veículo, seja guincho ou prancha, bem como um veículo de apoio (4x4) para transportá-lo ao nível da rua, inclusive, assumindo todos os custos envolvidos e eventual risco de danificação do veículo em decorrência desta remoção / O prazo para retirada do veículo pelo comprador será de até 15 dias úteis após pagamento. | 1030889 | 1900,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA**

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE****VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR   | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|---------------------------|-------|-------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| 20 | VOLKSWAGEN | FOX ROCK IN RIO 2014/2013 | 5     | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1057762 | 2200,00           |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA****VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO                   | PLACA | COR   | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                        | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|--------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-----------------------------------|---------|-------------------|
| 21 | FIAT  | STRADA WORKING 2012/2011 | 8     | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | CHASSI REMARCADO //IPVA 2025 PAGO | 1047627 | 2200,00           |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE****VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA  | MODELO              | PLACA | COR   | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|--------|---------------------|-------|-------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| 22 | NISSAN | LIVINA 16 2010/2009 | 4     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1053545 | 2200,00           |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP****VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA     | MODELO                | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|-----------------------|-------|--------|-----------------|------------|----------------|---------|-------------------|
| 23 | CHEVROLET | MONTANA LS2 2017/2017 | 3     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO | 1060132 | 2200,00           |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC****VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA  | MODELO                 | PLACA | COR   | COMB   | MONTA      | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|--------|------------------------|-------|-------|--------|------------|--------------------------------------|---------|-------------------|
| 24 | NISSAN | FRONTIER SEL 2008/2007 | 9     | Preta | DIESEL | Conservado | RECALL NÃO ATENDIDO //IPVA 2025 PAGO | 1060127 | 2200,00           |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE****VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB          | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                               | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-------------------------------|-------|--------|---------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 25 | FIAT  | SIENA TETRAFUEL 1.4 2014/2014 | 3     | Branca | GASO/ALCO/GNV | Conservado | RECALL NÃO ATENDIDO //VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR //IPVA 2025 PAGO | 822421 | 2200,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN**

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS****VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO                   | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                         | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|--------------------------|-------|--------|-----------------|------------|------------------------------------|---------|-------------------|
| 50 | FIAT  | UNO VIVACE 1.0 2014/2014 | 3     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / AIRBAG DANIFICADO | 1029900 | 1940,00           |

| BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG<br>HUB CARBUY BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)                   |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|-------|--------|-----------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 51                                                                                                                               | FORD       | KA SE 1.0 HA B 2018/2017  | 0     | Preta  | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / CHASSI COM CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. | 908329  | 1940,00           |
| COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN (SAT)                                                                                              |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP<br>SAT VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)              |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 100                                                                                                                              | FORD       | FIESTA 1.6 FLEX 2013/2012 | 3     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS.                             | 1034901 | 1900,00           |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS<br>SAT CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSÉ - CANOAS - RS)                                     |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 101                                                                                                                              | FORD       | FUSION 2008/2007          | 9     | Preta  | GASOLINA        | Conservado | IPVA 2025 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO                                          | 1052633 | 1900,00           |
| SAO PAULO VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP<br>SAT SAO PAULO SP (AV. MIGUEL ESTEFANO - VILA ÁGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)                |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 102                                                                                                                              | FIAT       | UNO WAY 1.0 2011/2010     | 8     | Cinza  | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / MOTOR REMARCADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.     | 962032  | 1900,00           |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC<br>SAT SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 103                                                                                                                              | FIAT       | UNO VIVACE 1.0 2015/2014  | 9     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO                                                                | 1017048 | 1900,00           |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS<br>SAT CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSÉ - CANOAS - RS)                                     |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 104                                                                                                                              | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 GIV 2014/2013     | 9     | Cinza  | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO                                                                | 1057300 | 1900,00           |
| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC<br>SAT SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 105                                                                                                                              | VOLKSWAGEN | VIRTUS AF 2020/2019       | 9     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / DOC SC                                                       | 1019351 | 1900,00           |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS<br>SAT CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSÉ - CANOAS - RS)                                     |            |                           |       |        |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                                                               | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 106                                                                                                                              | SSANGYONG  | ACTYON SP4X4 2013/2012    | 9     | Prata  | DIESEL          | Conservado | IPVA 2025 PAGO / DOC SC                                                       | 1003974 | 1900,00           |

| ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC                                                                 |           |                                |       |       |                 |            |                                                                               |         |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| SAT SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) |           |                                |       |       |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                             | MARCA     | MODELO                         | PLACA | COR   | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 107                                                                                            | FORD      | ECOSPORT XLS 2.0L 2007/2006    | 9     | Preta | GASOLINA        | Conservado | IPVA 2025 PAGO / DOC SC                                                       | 986293  | 1900,00           |
| 108                                                                                            | GM        | ASTRA HB 4P ELEGANCE 2005/2005 | 9     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / NO DOC CONSTA SUSPENSÃO ALT 120.0mm / DOC SC                 | 1061809 | 1900,00           |
| 109                                                                                            | FORD      | FIESTA 1.6 FLEX 2011/2010      | 9     | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / DOC SC | 1058667 | 1900,00           |
| CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS                                                                 |           |                                |       |       |                 |            |                                                                               |         |                   |
| VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)                                     |           |                                |       |       |                 |            |                                                                               |         |                   |
| LT                                                                                             | MARCA     | MODELO                         | PLACA | COR   | COMB            | MONTA      | OBSERVAÇÃO                                                                    | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 110                                                                                            | CHEVROLET | CLASSIC LS 2015/2014           | 9     | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Conservado | IPVA 2025 PAGO / DOC SC                                                       | 1068185 | 1900,00           |